

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Guaporé/RS

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança Desarmada para preservação e manutenção do patrimônio público durante a realização das Festividades de Natal, de Guaporé a ser realizado na Praça Vespasiano Corrêa, nos dias 11 e 12 de dezembro. Conforme Decreto 8.521/2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, destinados à preservação, proteção e manutenção da integridade do patrimônio público durante a realização das Festividades de Natal de Guaporé, a serem realizadas nos dias 11 e 12 de dezembro de 2026, na Praça Vespasiano Corrêa, conforme programação oficial e nos termos do Decreto Municipal nº 8.521/2026.

As Festividades de Natal constituem evento de interesse público e cultural do Município, com previsão de significativa circulação de pessoas, realização de apresentações e atividades de entretenimento, bem como instalação e utilização de estruturas temporárias, equipamentos, mobiliários, decoração natalina e demais bens públicos.

Em razão da concentração de público e da necessidade de proteção das estruturas e dos equipamentos instalados no espaço público, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para disponibilização de profissionais capacitados para atuação preventiva e ostensiva, sem utilização de armas de fogo, com o objetivo de preservar o patrimônio público, auxiliar na manutenção da ordem e comunicar imediatamente à fiscalização e às autoridades competentes eventuais ocorrências que possam comprometer a segurança do evento.

A contratação busca reduzir os riscos de furtos, danos, depredações, vandalismo e demais ocorrências que possam atingir o patrimônio público ou prejudicar o regular desenvolvimento das festividades.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora a contratação pretendida não esteja formalmente prevista no Plano de Contratações Anual, a demanda encontra-se plenamente alinhada ao planejamento da Administração Municipal e às ações da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, especialmente no que se refere à organização e execução das Festividades de Natal de Guaporé.

A contratação é necessária para proporcionar condições adequadas de proteção do patrimônio público e de organização do espaço durante os dias de realização do evento, contribuindo para o cumprimento da programação oficial estabelecida pelo Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto caracteriza-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Disponibilizar profissionais devidamente capacitados e aptos ao desempenho das atividades;
- b) Os profissionais deverão estar devidamente uniformizados e identificados;
- c) Os serviços deverão ser prestados sem utilização de armas de fogo;
- d) Disponibilizar equipe compatível com a escala e os horários estabelecidos pela Administração;
- e) Manter supervisão e coordenação da equipe durante toda a execução dos serviços;
- f) Promover a substituição imediata de profissional ausente, impossibilitado ou considerado inadequado pela fiscalização;
- g) Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos;
- h) Zelar pela postura profissional, cordialidade e respeito aos participantes, servidores, artistas, fornecedores e público em geral;
- i) Comunicar imediatamente à fiscalização do contrato qualquer ocorrência ou situação que possa comprometer o patrimônio público, as estruturas ou o regular funcionamento do evento;
- j) Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução dos serviços;
- k) Disponibilizar equipamentos de comunicação necessários à adequada coordenação da equipe, quando exigidos no Termo de Referência;
- l) Cumprir as determinações da fiscalização do contrato e as normas aplicáveis à prestação dos serviços.

Atividades a serem desempenhadas

Os profissionais deverão atuar, dentro dos limites de suas atribuições, nas seguintes atividades:

- a) Preservação e proteção do patrimônio público existente ou instalado no local do evento;
- b) Atuação preventiva para evitar danos, furtos, depredações e atos de vandalismo;
- c) Controle e acompanhamento da circulação de pessoas em áreas previamente delimitadas ou de acesso restrito;

- d) Proteção de estruturas, equipamentos, mobiliários, instalações e demais bens públicos;
- e) Orientação do público quanto às regras de circulação e acesso às áreas do evento;
- f) Comunicação imediata de situações anormais à fiscalização do contrato;
- g) Apoio preventivo à organização e manutenção da ordem no espaço destinado às festividades;
- h) Acompanhamento das estruturas e equipamentos durante os períodos determinados pela Administração;
- i) Acionamento dos órgãos públicos competentes diante de ocorrências que ultrapassem os limites de atuação dos profissionais contratados.

Os profissionais não deverão realizar atividades próprias de polícia, abordagem coercitiva, revista pessoal ou qualquer outra atribuição exclusiva dos órgãos de segurança pública, devendo, quando necessário, comunicar as ocorrências às autoridades competentes.

Escala estimada de prestação dos serviços

A escala deverá ser definida de acordo com a necessidade operacional do evento, garantindo cobertura nos períodos estabelecidos pela Administração.

Data	Horário	Quantidade de profissionais
11/12/2026	18h00 às 00h00	15
12/12/2026	18h00 às 00h00	5

A quantidade e a distribuição dos profissionais poderão ser ajustadas pela Administração no Termo de Referência, de acordo com a programação definitiva e as necessidades de segurança e proteção patrimonial do evento.

Modalidade de contratação

A contratação será realizada, em princípio, mediante Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, observadas as disposições dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fins de habilitação, os licitantes deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto e apresentar a documentação exigida pela legislação e pelo edital, especialmente aquela prevista nos arts. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo, quando aplicável:

- a) habilitação jurídica;
- b) regularidade fiscal e trabalhista;
- c) qualificação técnica;
- d) qualificação econômico-financeira;
- e) declarações exigidas pela legislação e pelo edital.

Deverão ser observadas, ainda, as exigências legais e regulamentares aplicáveis especificamente à prestação de serviços de segurança privada e segurança desarmada, quando incidentes sobre o objeto.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram estimados considerando a necessidade de proteção do patrimônio público e das estruturas instaladas na Praça Vespasiano Corrêa durante os três dias de realização das Festividades de Natal.

Os quantitativos poderão ser ajustados no Termo de Referência conforme a programação oficial, a necessidade de proteção das estruturas e a avaliação da Administração Municipal.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Verifica-se a existência de empresas especializadas na prestação de serviços de segurança desarmada, segurança patrimonial e apoio à proteção de eventos, com capacidade operacional para disponibilização de profissionais uniformizados, identificados e capacitados.

Foram consideradas, como alternativas para atendimento da necessidade:

- a) execução dos serviços diretamente pelo Município, mediante utilização de servidores próprios;
- b) contratação de profissionais individualmente;
- c) contratação de empresa especializada para disponibilização e gerenciamento da equipe.

A execução direta pelo Município mostra-se inadequada, diante da necessidade de disponibilização de profissionais em horários específicos, inclusive fora do horário habitual de funcionamento da Administração, além da inexistência de estrutura própria suficiente para atender à demanda.

A contratação individual de profissionais também não se mostra adequada, considerando a necessidade de coordenação, substituição, supervisão e responsabilização centralizada pela prestação dos serviços.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como solução mais adequada para atender à necessidade administrativa, permitindo maior organização, controle, continuidade e responsabilização pela execução dos serviços.

A pesquisa de preços deverá considerar cotações junto a fornecedores, contratações similares e demais fontes admitidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O valor deverá ser validado mediante pesquisa de preços e composição do orçamento estimativo, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

A Administração deverá verificar, previamente à contratação, a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, considerando o período de execução, quantidade de profissionais, horários, responsabilidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada, mediante disponibilização de profissionais capacitados, uniformizados e identificados, destinados à proteção e preservação do patrimônio público durante as Festividades de Natal de Guaporé.

A contratada deverá disponibilizar equipe suficiente para atender aos horários e quantitativos estabelecidos pela Administração, mantendo supervisão e coordenação dos profissionais durante toda a execução.

Os serviços deverão compreender atuação preventiva, acompanhamento das estruturas e equipamentos, controle de acesso a áreas restritas, orientação do público, comunicação de ocorrências e demais atividades compatíveis com o objeto.

A atuação será exclusivamente desarmada e preventiva, não substituindo as atribuições dos órgãos públicos de segurança, que deverão ser acionados sempre que houver ocorrência que exija intervenção policial ou atuação de autoridade competente.

A solução deverá garantir a proteção do patrimônio público e contribuir para a realização organizada e segura das festividades.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Recomenda-se que o objeto seja contratado de forma global, em lote único, considerando a necessidade de padronização, coordenação e integração da equipe durante a execução dos serviços.

O fracionamento da contratação entre diferentes empresas poderia dificultar a gestão e a fiscalização, ocasionar divergências operacionais, prejudicar a comunicação entre os profissionais e dificultar a responsabilização em caso de falhas na execução.

A contratação unificada permite que a Administração mantenha um único responsável pela coordenação da equipe, facilitando a fiscalização contratual e proporcionando maior eficiência operacional.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Garantir a preservação e integridade do patrimônio público durante as Festividades de Natal;
- b) Prevenir furtos, danos, depredações e atos de vandalismo;
- c) Proteger estruturas, equipamentos, mobiliários e demais bens instalados no local do evento;
- d) Contribuir para a manutenção da ordem e organização do espaço público;
- e) Garantir equipe devidamente capacitada e identificada durante os períodos estabelecidos;
- f) Proporcionar maior tranquilidade ao público, servidores, artistas, fornecedores e demais participantes;
- g) Permitir resposta preventiva e comunicação rápida de eventuais ocorrências;
- h) Assegurar a continuidade dos serviços durante os períodos definidos pela Administração;
- i) Buscar a contratação mais vantajosa para o Município, observando os princípios da eficiência e economicidade;
- j) Contribuir para a adequada execução da programação oficial das Festividades de Natal de Guaporé.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas, entre outras, as seguintes providências:

- a) Elaboração do Termo de Referência;
- b) Realização da pesquisa de preços e elaboração do orçamento estimativo;
- c) Verificação da disponibilidade e reserva de dotação orçamentária;
- d) Verificação das exigências legais e regulamentares aplicáveis à atividade de segurança desarmada;
- e) Designação do gestor e do fiscal do contrato;
- f) Elaboração e instrução do processo de contratação;
- g) Análise jurídica, quando cabível;
- h) Realização do procedimento licitatório;
- i) Formalização da contratação;
- j) Emissão da nota de empenho;
- k) Orientação da empresa contratada quanto aos locais, horários, programação e procedimentos de comunicação de ocorrências.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A prestação dos serviços de segurança desarmada constitui contratação autônoma, embora possa ocorrer de forma concomitante com outras contratações necessárias à realização das Festividades de Natal, tais como estruturas, sonorização, iluminação, decoração e demais serviços relacionados ao evento.

Tais contratações, entretanto, não impedem nem condicionam a execução do objeto ora analisado.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, considerando que o objeto consiste essencialmente na prestação de serviços mediante disponibilização de mão de obra.

Os principais impactos possíveis estão relacionados à geração de resíduos decorrentes da permanência dos profissionais no local do evento.

Impacto Ambiental	Medida de Tratamento
Geração de resíduos sólidos	Utilização das lixeiras disponibilizadas e destinação adequada dos resíduos
Uso de materiais descartáveis	Redução do uso desnecessário e descarte adequado
Consumo de água e energia	Utilização racional dos recursos disponíveis
Descarte inadequado de resíduos	Orientação dos profissionais quanto às boas práticas ambientais

A contratada deverá orientar seus profissionais quanto à necessidade de conservação, limpeza e preservação do espaço público, evitando o descarte inadequado de resíduos e o desperdício de recursos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança Desarmada, destinados à preservação e proteção do patrimônio público durante as Festividades de Natal de Guaporé, a serem realizadas nos dias 11 e 12 de dezembro de 2026, na Praça Vespasiano Corrêa, conforme Decreto Municipal nº 8.521/2026, mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente necessária e economicamente viável.

A contratação permitirá ao Município contar com equipe especializada para atuação preventiva na proteção das estruturas e bens públicos, contribuindo para a organização e adequada execução da programação oficial das festividades.

Dessa forma, declara-se viável a contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas aplicáveis e as exigências legais específicas pertinentes à prestação de serviços de segurança desarmada.

Guaporé, 13 de agosto de 2026

Formulado por Jessica Maria Miotto, Assessora de Turismo e Marcia Pez, Secretária de Turismo, Cultura e Esporte

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 13/08/2026

PREFEITO
ODAIR ANDRÉ ROSSETTO